



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 8259/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal a termo resolutivo certo para um lugar de técnico superior — área de cultura, turismo e promoção local.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior — área de Cultura, Turismo e Promoção Local.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 06/04/2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções a termo resolutivo certo para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — área de Cultura, Turismo e Promoção Local.

Caracterização dos postos de trabalho:

Funções gerais: Conteúdo funcional de grau de complexidade três (3), previsto no anexo à LTFP — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Funções específicas:

Promover estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo;

Atualizar os conteúdos turísticos e informativos;

Promover o desenvolvimento de meios, ações e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer;

Propor e desenvolver ações de acolhimento ao turista;

Planificar e preparar a informação municipal destinada a divulgação;

Desenvolver e gerir a informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio);

Acolhimento e acompanhamento de turistas ou visitantes, transmitindo em vários idiomas, informações de carácter histórico e cultural e outros serviços de natureza turística quando solicitados;

Acompanhamento de visitas a locais de interesse turístico ou locais de relevante interesse natural ou paisagístico;

Planeamento e execução de percursos; criação de itinerários e percursos que interliguem os locais de interesse e de oferta turística do concelho da Chamusca;

Atendimento ao público;

Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Turismo;

Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado: planejar, organizar e controlar ações de promoção turística;

Contribuir para a organização de eventos e projetos de natureza artística;

Análise e prestação de informação de interesse turístico;

Elaboração de propostas de textos turísticos mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica;



Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal relacionados com a sua área de intervenção;

Proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos;

Desenvolvimento, no âmbito da área da função a desempenhar, de tarefas e atividades que forem solicitadas pelo executivo.

A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Área de formação académica: licenciatura na área de Cultura, Turismo e Promoção local.

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e pode ser consultada no sítio da internet do Município em www.cm-chamusca.pt.

13 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

314158528